



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PROJETO DE LEI ORDINARIO DO EXECUTIVO Nº 020/2021, DE AUTORIA DO EXMO
PREFEITO MUNICIPAL, O SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

*Abre Crédito Especial, e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas-RN decreta:

Art. 1º - Fica aberto para o exercício financeiro corrente o CRÉDITO ESPECIAL nos termos dos artigos 40 e 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A Dotação Orçamentária específica servirá para atender as finalidades previstas no âmbito da estrutura orçamentária municipal, conforme anexo I.

Art. 2º - Constituem recursos necessários para atender as despesas do artigo anterior o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei deve ser apresentado perante esta Augusta Casa Legislativa uma vez que no orçamento vigente para o ano de 2021, não consta a fonte de recursos de n. 12130000, alusivo a Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA - AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN / TELEFONE: (84) 3471 2540 / E-MAIL: gabinete@parelhas.rn.gov.br -
municipioparelhas@gmail.com



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

O Município de Parelhas, foi contemplado com Emenda Estadual do Deputado Ezequiel Ferreira, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo assim necessário a adequação do orçamento vigente, para constar a fonte 12130000. Desta feita contamos com a aprovação do presente projeto de Lei por esta Augusta Casa e renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Palácio Severino da Silva Oliveira de Parelhas – RN, em 06 de outubro de 2021

Tiago De Medeiros Almeida

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PROJETO DE LEI 020/2021 ANEXO I

QUADRO 1		
Órgão:	06 - Fundo de Saúde do Município de Parelhas	
Unidade:	06.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub – função:	301 – ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos	
Projeto/Atividade:	1118 - Aquisição de Veículo para a Estratégia de Saúde da Família (PSF)	
Natureza de Despesa		Valor R\$
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12130000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
		50.000,00
		Total
		50.000,00

QUADRO 2		
Órgão:	06 - Fundo de Saúde do Município de Parelhas	
Unidade:	06.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub – função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos	
Projeto/Atividade:	1027- Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde	
Natureza de Despesa		Valor R\$
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12130000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
		35.000,00
		Total
		35.000,00



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

QUADRO 3

Órgão:	06 - Fundo de Saúde do Município de Parelhas	
Unidade:	06.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub – função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos	
Projeto/Atividade:	2005 - Manutenção das Atividades do Hospital	
Natureza de Despesa		Fonte de Recursos
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
		Valor R\$
		100.000,00
		Total
		100.000,00

QUADRO 4

Órgão:	06 - Fundo de Saúde do Município de Parelhas	
Unidade:	06.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub – função:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Programa:	0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos	
Projeto/Atividade:	1120 - Aquisição de Veículo para a Vigilância Sanitária	
Natureza de Despesa		Fonte de Recursos
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
		Valor R\$
		15.000,00
		Total
		15.000,00

